

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023

CELSO ALOÍSIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o período de encerramento do exercício contábil de 2023,

Resolve emitir a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º Os servidores que tiverem o início de gozo de férias até 08 de janeiro de 2024, deverão entregar o requerimento de férias no setor de Recursos Humanos até o dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registrado | e Pu | blica | do |
|------------|------|-------|----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26934/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Diana Aline Wendt, matrícula 5468, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e | Publica | ido |
|---------|-------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26937/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marcia Elena Bilhar, matrícula 3567, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e l | Publica | ıdo |
|--------|----------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26939/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Etieli Azevedo Miguel, matrícula 5189, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e l | Publica | ado |
|---------|---------|---------|-----|
| em | / | /_ | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26941/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Mariele Escher Eggers, matrícula 6387, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registra | ado e l | Publica | do |
|----------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26945/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Alacia Xavier, matrícula 5250, ocupante do Cargo de Servente, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e | Publica | ado |
|---------|-------|---------|-----|
| em | /_ | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26947/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Andréia Birkheuer, matrícula 4882, ocupante do Cargo de Servente, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 — 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26949/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Angela Cristina Zubreski, matrícula 5752, ocupante do Cargo de Servente, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26950/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cristiane Stroher Schaffer, matrícula 6007, ocupante do Cargo de Servente, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26952/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Daiane Martins dos Santos, matrícula 4868, ocupante do Cargo de Servente, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 1º de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26958/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Eliane Amaral da Conceição Savedra, matrícula 4976, ocupante do Cargo de Servente, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registra | ado e l | Publica | do |
|----------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26959/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lira Barbosa de Oliveira, matrícula 2711, ocupante do Cargo de Servente, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 10 de abril de 2022 a 09 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26961/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marejara Geraldi Schmidt, matrícula 5086, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26962/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Mara Regina Leidemer, matrícula 5089, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de junho de 2022 a 18 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26963/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Berta Carina Sippel, matrícula 5110, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2022 a 1º de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado | | |
|---------|-----|---|--|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26964/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Deise Sabrine Heilmann, matrícula 5161, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ido |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26965/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Mauriane Souza da Silva Cardoso, matrícula 5240, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | do |
|--------|--------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26966/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Claudete Cecília Zidek Perius, matrícula 5248, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2022 a 03 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | rado e | Publica | ado |
|---------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26967/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elair Rodrigues das Neves, matrícula 5249, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2022 a 03 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e I | Publica | do |
|---------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26968/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Carla dos Santos Duarte Mieres, matrícula 5266, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ido |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26969/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Graziela Bissolotti, matrícula 5294, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e | Publica | ıdo |
|---------|-------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26970/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lucimar Diogo Fernandes Moreira, matrícula 5329, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | e Publica | |
|--------|--------|-----------|--|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26971/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Nivia Barbosa Medeiros, matrícula 5349, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registra | ado e l | Publica | do |
|----------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26972/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Scheila Peccin Vicente Trezzi, matrícula 5355, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e I | Publica | do |
|---------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26973/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Franciele Inês Schulte, matrícula 5360, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26974/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Diandra Aline Hartmann, matrícula 5392, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e I | Publica | do |
|---------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26975/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Nadia Cristine Diniz de Souza, matrícula 5402, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de março de 2022 a 19 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ido |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26976/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. $1.^{\circ}$ Conceder férias à servidora Cledia Lucinara de Quadros da Silva, matrícula 5403, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de março de 2022 a 19 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ido |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26977/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Aline Diniz Muller, matrícula 5418, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e | Publica | ıdo |
|---------|-------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26978/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Diane Aricelle Schweig Bayer, matrícula 5458, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ido |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26979/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ivanete de FatimaWeber, matrícula 5478, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registra | ado e l | Publica | do |
|----------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26980/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Alice de Souza Prado Korner, matrícula 5479, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ido |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26981/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Camila Cristina Pinto Zimmermann, matrícula 5480, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | do |
|--------|--------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26982/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Andressa Costa de Souza Kalinowski, matrícula 5483, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registra | ado e l | Publica | do |
|----------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26983/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lisiane Angélica Hack, matrícula 5484, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | do |
|--------|--------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26984/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Sinara de Vargas, matrícula 5489, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | ado e | Publica | ado |
|---------|-------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26985/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marcia Leni Santos de Azevedo, matrícula 5535, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ido |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26986/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Vania Fiegenbaum, matrícula 5562, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e l | Publica | ado |
|---------|---------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26987/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Amanda Caroline Soares Viana, matrícula 5927, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e | Publica | do |
|---------|-------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26988/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Barbara Jacobs, matrícula 5929, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e I | Publica | ado |
|--------|----------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26989/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Debora Zardinello de Azevedo, matrícula 5930, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ido |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26990/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Zuleica Adriane Heckler, matrícula 5936, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | do |
|--------|--------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26991/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maiara Terezinha Diedrich, matrícula 5942, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26992/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 104/2023, com base na Lei Municipal 4.350/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Ato: Portaria nº 26.473/2023, em seu art. 1º o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/10/2023, à servidora REGINA BEATRIZ ESCANDIEL JORDANI, matrícula 5037, cargo de Monitor Escolar, padrão 02 - RE, classe C, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.334/10.950 no valor de R\$ 790,33 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS instituído conforme Lei Municipal 4.350, de 19 de dezembro de 2014 e seu reajuste será efetivado pelo valor real."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ıdo |
|---------|----------|---------|-----|
| em | /_ | /_ | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26993/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lisete Marcelia Mendel Schneider, matrícula 5943, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | do |
|--------|--------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26994/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marciane da Silva Silveira, matrícula 6013, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26995/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lidiane Aparecida Pastorio Caxambu, matrícula 6014, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e I | Publica | do |
|---------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26996/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Josiane Castro da Silva Schaffer, matrícula 6060, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ido |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26997/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Beatriz Lutterbeck, matrícula 6091, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2022 a 1º de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e | Publica | ido |
|---------|-------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26998/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Letícia Birck Schneider, matrícula 6093, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2022 a 1º de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e I | Publica | do |
|---------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26999/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maria Gabriela De Oliveira, matrícula 6126, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | rado e | Publica | ado |
|---------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27000/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tailana Keli Bortolini de Campos, matrícula 6127, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ido |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisangela Fabiana Franco Rodrigues, matrícula 6129, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | rado e | Publica | ado |
|---------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Aline Kappler, matrícula 6130, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e I | e Publicado | |
|--------|----------|-------------|--|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Jenifer Andrieli Madeira da Conceição, matrícula 6132, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e I | Publica | do |
|---------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Vanda Bernarda de Vargas, matrícula 6133, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registra | ado e l | Publica | do |
|----------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Jonas Fontoura, matrícula 6152, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maria Eduarda Machado de Vargas, matrícula 6153, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e I | Publica | do |
|---------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Mirela Aguilar Hauschild, matrícula 6159, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 32h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | do |
|--------|--------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1°, da Lei n° 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9°, §3°, da Emenda Constitucional n° 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10048-RH, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper licença para tratamento de saúde em pessoa da família, da servidora Marli Spellmeier, matrícula 5176, ocupante do cargo de Monitor Escolar, concedida através da Portaria n.º 26.574 de 24 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Neila Gorgen, matrícula 5067, ocupante do Cargo de Professor – 25h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Janaina Zwirtes, matrícula 5565, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais — 25h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 — 24 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e l | Publica | do |
|--------|----------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jean Mail Rossa, matrícula 5374, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música — 25 h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024 — 18 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e l | Publica | do |
|---------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Cristina Tomasini, matrícula 6397, ocupante do Cargo de Orientador Educacional - 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | rado e | Publica | ido |
|---------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27014/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Carina Paloma Pozza, matrícula 6414, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar - 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e l | Publica | do |
|--------|----------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27015/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Carine Severo Habekost, matrícula 4204, ocupante do Cargo de Orientador Educacional - 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de novembro de 2022 a 1º de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e l | Publica | do |
|--------|----------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27016/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Carlos Evandro Schneider, matrícula 5436, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar - 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de julho de 2022 a 19 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registra | ado e l | Publica | do |
|----------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27017/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Claudia Christina Scherer, matrícula 5433, ocupante do Cargo de Orientador Educacional - 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de julho de 2022 a 16 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | rado e | Publica | ido |
|---------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27018/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Daniela Stefani Ritter Brust, matrícula 5935, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar - 20h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e l | Publica | do |
|--------|----------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27019/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Giseli Bozzetti, matrícula 6181, ocupante do Cargo de Orientador Educacional - 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 1º de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e I | Publica | ado |
|--------|----------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27020/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Indiara dos Santos Batista, matrícula 6247, ocupante do Cargo de Psicopedagogo, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27021/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ingrid Kork Noal, matrícula 5082, ocupante do Cargo de Orientador Educacional — 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 — 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e I | Publica | ado |
|--------|----------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27022/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Janifer da Rosa Lang, matrícula 6200, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar — 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 — 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | do |
|--------|--------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27023/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maica Sofia Plantholdt, matrícula 6031, ocupante do Cargo de Orientador Educacional — 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 — 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 1º de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ido |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27024/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maria Mirtes Petry, matrícula 2447, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar — 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 — 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e I | Publica | ado |
|---------|---------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27025/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marilu Franco de Abreu e Lima, matrícula 6979, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar – 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de junho de 2022 a 08 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ido |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27026/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maristela Denis Lagemann, matrícula 5504, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar – 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registra | ado e l | Publica | do |
|----------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27027/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Mirian Mentz, matrícula 6950, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar – 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e | Publica | ıdo |
|---------|-------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27028/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Patricia Storck Ghisleni, matrícula 5258, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar – 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registra | ado e l | Publica | do |
|----------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27029/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. $1.^{\circ}$ Conceder férias à servidora Rosa Maria Schneider, matrícula 5203, ocupante do Cargo de Orientador Educacional - 40h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e I | Publica | ado |
|---------|---------|---------|-----|
| em | / | /_ | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27030/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosicler Flach, matrícula 6408, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar – 20h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | ado e | Publica | ado |
|---------|-------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27031/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Suame Schardong, matrícula 6472, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar — 20h, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 — 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Cristina Petter, matrícula 5956, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar — 40h, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024 — 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e | Publica | ido |
|---------|-------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado final do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme avaliação final da Comissão Especial do Estágio Probatório, com base na Lei nº. 5.877, de 29 de setembro de 2022 e no Decreto nº 3.171, de 05 de outubro de 2022:

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PONTUAÇÃO CONCEITO |
|----------------------|-----------|----------------|--------------|-----------------------|
| Antonio Miotto Flech | 6246 | Agente | 01/09/2020 a | Aprovado |
| | | Administrativo | 31/08/2023 | ***** |
| Carina dos Reis | 6210 | Técnico em | 01/04/2019 a | Aprovada |
| Barbosa | | Enfermagem | 29/09/2023 | |

Art. 2.º Os servidores que obtiveram aprovação ficam, por este ato, declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal e arts. 20 e 21 do Estatuto do Servidor Público do Município de Teutônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registrado | e | Publicado | |
|------------|---|-----------|--|
| em | / | / . | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10056-RH, de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, à servidora Fernanda Tessele Boeck Pèreira, matrícula 5117, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo ao dia 1º de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e | Publica | ado |
|---------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27035/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10057-RH, de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de dezembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, à servidora Catia Simone Von Muhlen, matrícula 4279, ocupante do cargo de Telefonista, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica — ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 05 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e l | Publica | ıdo |
|---------|---------|---------|-----|
| em | / | /_ | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27036/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10047-RH, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Camila Cristina Pinto Zimmermann, matrícula 5480, ocupante do cargo de Monitor Escolar, nomeada através da Portaria n.º 8.738, de 02 de dezembro de 2015, a que faz jus referente ao período de 17 de dezembro de 2015 a 29 de janeiro de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registrado | e P | ublica | do |
|------------|-----|--------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27037/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Mauro Rangel Engel, matrícula 4756, ocupante do Cargo de Médico Gineco/Obstetra, no período de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | rado e | Publica | ido |
|---------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27038/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Priscila Bonifácio Fraga Cavalheiro, matrícula 4728, ocupante do Cargo de Servente, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 27 de julho de 2022 a 26 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e I | Publica | do |
|---------|---------|---------|----|
| em | / | /_ | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27039/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Mônica Severo Stiboski Sippel, matrícula 5291, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registra | ido e | Publica | do |
|----------|-------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239

91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27040/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lisangela Bagatini, matrícula 3206, ocupante do Cargo de Nutricionista, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e | Publica | ado |
|---------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27041/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Magali Criste Weise, matrícula 5263, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e l | Publica | do |
|--------|----------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27042/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosângela de Souza Schüssler, matrícula 4798, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | rado e | Publica | ido |
|---------|--------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 239





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27043/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Mariane Goerck, matrícula 5079, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 15 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e I | Publica | ado |
|---------|----------|---------|-----|
| em | / | 1 | |